



ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 65^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Autorização da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, conforme documentos anexos ao Processo 23520.000519/2026-61.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 29 de janeiro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário